



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
“Palácio João Rodrigues Viana”
CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN



PLAMSAN

**CÂMARA INTERSECRETARIAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**Plano Municipal de Segurança
Alimentar e Nutricional 2026 – 2029**

Jaime da Silva Barbosa
Prefeito

Carla Patrícia Barbosa Athar Dantas
Vice-Prefeita
Secretária Municipal de Assistência Social





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
"Palácio João Rodrigues Viana"
CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN



Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR: ADRIANO FIGUEREDO LEITE
SUPLENTE: DENISON MENDES DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: CARLA PATRICIA BARBOSA ATHAR DANTAS
SUPLENTE: DONNYS LÚCIA SILVA DIAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

TITULAR: LUIZ CLAÚDIO PACHECO BAIA
SUPLENTE: ADRIA GABRILY FEIO BARBOSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA

TITULAR: ALDO SEABRA DOS SANTOS JUNIOR
SUPLENTE: JORGE ALCÂNTARA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

TITULAR: LEDIANE PORTO DA COSTA PEREIRA
SUPLENTE:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TITULAR: NAZARÉ DO SOCORRO OLIVEIRA AMADOR
SUPLENTE: ITAINARA NAJARA COELHO CHAVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

TITULAR: VANISE MARIA MURIBECA ATHAR
SUPLENTE: ODINETE FEIO BARBOSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

TITULAR: ROSEMAR DANTAS CALANDRINE
SUPLENTE: RITA SANTOS PINHEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
“Palácio João Rodrigues Viana”
CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN



Comissão de Elaboração do PLANSAN

Secretaria Municipal de Assistência Social

Carla Patrícia Barbosa Athar Dantas – Secretária Municipal
Tereza Maria Gama das Chagas – Secretária Executiva da CAISAN

Secretaria Municipal de Educação

Vanise Maria Muribeca Athar – Secretária Municipal
Laura Mendes de Souza – Nutricionista
Odinete Feio Barbosa – Coordenadora DAE

Secretaria Municipal de Saúde

Lediane Porto da Costa Pereira – Secretária Municipal

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Luiz Claudio Pacheco Bahia – Secretário Municipal
ADRIA GABRILY FEIO BARBOSA – Eng^o Agrônoma

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Adriano Figueiredo Leite – Secretário Municipal

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Nazaré do Socorro de Oliveira Amador – Secretária Municipal



SUMARIO

1 APRESENTAÇÃO	6
2 INTRODUÇÃO	8
3 NOTAS METODOLÓGICAS	9
4 CONTEXTUALIZAÇÃO	10
5 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	11
5.1 Localização e território	11
5.2 População	11
5.3 Aspectos socioeconômicos	12
6 PRINCÍPIOS DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	13
7 DIRETRIZES DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	14
8 SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SISAN)	15
8.1 Estruturação do SISAN no município	15
9 PROGRAMAS E AÇÕES SEGUNDO AS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE SAN	15
9.1 Programa Bolsa Família (PBF)	15
9.2 Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC)	16
9.3 Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	16
10 POLÍTICAS DE INCENTIVO À PRODUÇÃO E À COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR.	17
10.1 Compra Direta com Doação Simultânea (PAA Quilombola)	17
11 O CADASTRO ÚNICO E O PÚBLICO-ALVO DO PLANO NO MUNICÍPIO	18
11.1 Cobertura cadastral e Busca Ativa	19
12 OBJETIVO GERAL	21
13 OBJETIVOS PERMANENTES E ESPECÍFICOS	21
13.1 Objetivo Permanente	21
13.2 Objetivos Específicos	21
14 DESAFIOS E DIFICULDADES DO PLANSAN	23
15 CONTRIBUIÇÕES DAS POLÍTICAS SETORIAIS PARA A SAN	24



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
“Palácio João Rodrigues Viana”
CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN



15.1	Secretaria de educação e desporto - SEMED	24
15.2	Secretaria de saúde e saneamento - SEMSA	29
15.3	Secretaria de Agricultura - SEMAGRI	32
15.4	Secretaria de Pesca e Aquicultura – SEMPAQ	36
15.5	Secretaria de Meio Ambiente - SEMMA	39
16	PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICO DO PLAMSAN	42
17	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLAMSAN	44
18	CONSIDERAÇÕES FINAIS	46
	REFERÊNCIAS	47





1 APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN) de Cachoeira do Arari constitui-se como o principal instrumento de planejamento, coordenação e execução das ações voltadas à garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) no território municipal. O plano reconhece a alimentação como direito social fundamental e como elemento estruturante do desenvolvimento humano, social, econômico e ambiental.

Localizado no Arquipélago do Marajó, o município de Cachoeira do Arari apresenta características territoriais singulares, como extensa área rural, comunidades ribeirinhas, população dispersa e forte dependência de atividades tradicionais como agricultura familiar, pesca artesanal, extrativismo e criação de pequenos animais. Tais especificidades exigem políticas públicas integradas, contínuas e sensíveis às realidades locais.

A Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do município de Cachoeira do Arari, Estado do Pará, no âmbito Municipal, Estadual e Nacional de segurança alimentar e nutricional – SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da prefeitura de Cachoeira do Arari, afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, com as seguintes competências: Elaborar diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação.

Coordenar a execução da política e do plano municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante interlocução permanente com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e com os órgãos executores de ações e programas de SAN: monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Cientes disso e almejando o cumprimento do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e também a diminuição do número de pessoas em situação de insegurança alimentar no município de Cachoeira do



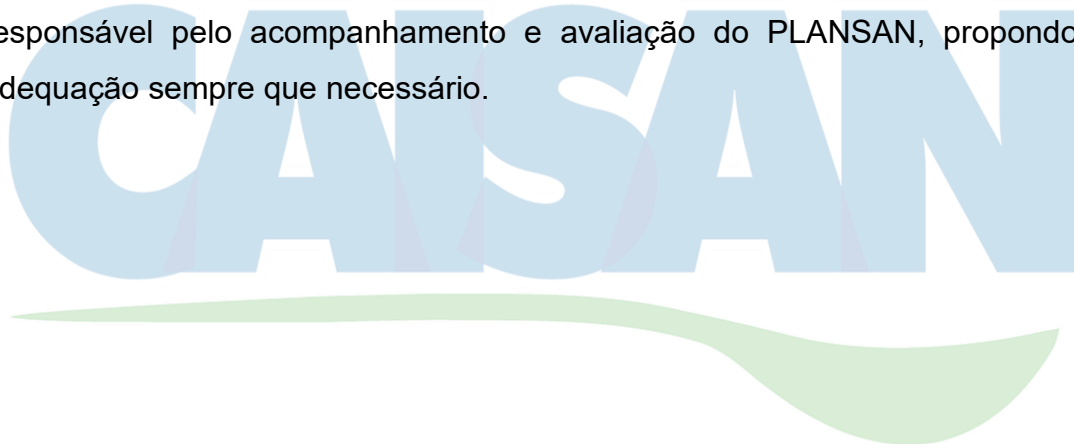
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
“Palácio João Rodrigues Viana”
CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN



Arari/PA, apresenta-se o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cachoeira do Arari, elaborado pela Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), tendo como destaque a participação dos vários segmentos da Administração Pública Direta Municipal, como também da sociedade civil organizada e outras.

O Plano de Segurança Alimentar e Nutricional de Cachoeira do Arari é um resultado de uma construção coletiva, para o quadriênio (2025-2028), estando às diretrizes em consonância com o Plano Nacional, tendo como objetivo melhorar as condições de acesso e permanência a alimentação adequada.

A Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional será a responsável pelo acompanhamento e avaliação do PLANSAN, propondo adequação sempre que necessário.





2 INTRODUÇÃO

A Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) é um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal e regulamentado pela Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN – Lei nº 11.346/2006). Nesse contexto, os municípios exercem papel central na implementação de políticas públicas capazes de assegurar o acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer outras necessidades essenciais.

Cachoeira do Arari, situada no arquipélago do Marajó, apresenta desafios estruturais relacionados às desigualdades sociais, ao acesso a serviços públicos, à logística territorial e às condições socioeconômicas da população. Diante desse cenário, o PLAMSAN surge como um instrumento orientador das ações municipais, fortalecendo a governança da SAN e promovendo a articulação entre as diversas políticas setoriais.



3 NOTAS METODOLÓGICAS

A elaboração do PLAMSAN baseou-se em metodologia qualitativa e documental, considerando:

- Análise de legislações e normativas do SISAN;
- Utilização de dados secundários provenientes de bases oficiais (IBGE, CadÚnico, Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Ministério da Saúde e FNDE);
- Diagnóstico territorial preliminar, considerando a ausência de dados consolidados de algumas secretarias municipais;
- Participação institucional da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) e do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA).

Ressalta-se que o plano possui caráter dinâmico e poderá ser atualizado à medida que novos dados e informações forem disponibilizados.



4 CONTEXTUALIZAÇÃO

A história de Cachoeira do Arari, situada na porção leste da Ilha do Marajó, no Pará, é um valioso registro da ocupação amazônica. Suas origens remontam às civilizações pré-coloniais, como os Aruans e os Marajoaras, que deixaram um legado de arte e engenharia visível na sofisticada cerâmica e nos sítios arqueológicos como os tesos.

O processo de colonização teve início por volta de 1700 com a chegada dos padres jesuítas, culminando na fundação da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição em 1747. A própria nomenclatura do município deriva dessa fundação e da geografia local: "Cachoeira" refere-se a um declive no Rio Arari que forma uma queda d'água na vazante.

A ascensão política veio em 1833, quando a localidade foi elevada à categoria de Vila de Cachoeira, consolidando sua autonomia e marcando o início da vida municipal. Desde então, a vida econômica de Cachoeira do Arari tem sido profundamente moldada pela pecuária marajoara, com destaque para a criação de gado bubalino (búfalos) nos campos alagados.



5 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

5.1 Localização e território

Cachoeira do Arari está situada no Arquipélago do Marajó, Estado do Pará, possuindo área territorial aproximada de 3.100 km² e baixa densidade demográfica. O município apresenta predominância de áreas rurais e de difícil acesso, com comunidades ribeirinhas e estradas vicinais que sofrem impactos diretos da sazonalidade climática.



5.2 População

O município possui população estimada em aproximadamente 24 mil habitantes, com crescimento populacional moderado. Observa-se elevada proporção de crianças e adolescentes, especialmente na faixa etária de 0 a 6 anos, o que reforça a necessidade de políticas específicas voltadas à alimentação infantil, à nutrição materna e à primeira infância.

• Dados Gerais da População (IBGE 2022)

Característica	Dado Mais Recente	Fonte/Ano
População Total Recenseada	23.981 pessoas	Censo Demográfico 2022 (IBGE)
Densidade Demográfica	7,74 hab./km ²	Censo 2022 (IBGE)



• **Distribuição Populacional (Urbana e Rural)**

Situação	Percentual da População	Fonte/Ano
População Rural	65%	Relatório Técnico (2020)
População Urbana	35%	Relatório Técnico (2020)

• **Comunidades Específicas (Ribeirinha e Quilombola)**

Situação	Dados Mais Recentes	Fonte/Ano
População Ribeirinha/Rural	15.600 pessoas	Censo 2022 (IBGE)
População Quilombola	820 pessoas	Censo 2022 (IBGE)

5.3 Aspectos socioeconômicos

Cachoeira do Arari possui características territoriais marcadas pela predominância de áreas rurais, comunidades ribeirinhas e atividades econômicas ligadas à agricultura familiar, pesca artesanal e extrativismo. Apesar de sua riqueza cultural e ambiental, o município enfrenta desafios como baixos indicadores de renda, dificuldades de acesso a serviços básicos e vulnerabilidades sociais.

A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional busca integrar ações das áreas de assistência social, saúde, educação, agricultura e meio ambiente, promovendo estratégias que assegurem o acesso à alimentação adequada, valorizem a produção local e fortaleçam os sistemas alimentares sustentáveis.



6 PRINCÍPIOS DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

O PLAMSAN de Cachoeira do Arari está fundamentado em princípios que orientam a formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional, em consonância com a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) e as diretrizes do SISAN.

São princípios norteadores do plano:

- **Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA):** reconhecimento da alimentação adequada como direito fundamental, devendo o Estado garantir condições para seu pleno exercício;
- **Universalidade:** garantia de acesso à alimentação adequada a toda a população, sem discriminação de qualquer natureza;
- **Equidade:** priorização de grupos em situação de vulnerabilidade social, econômica, territorial e nutricional;
- **Intersetorialidade:** articulação permanente entre as políticas de assistência social, saúde, educação, agricultura, meio ambiente e demais áreas afins;
- **Participação e Controle Social:** fortalecimento dos espaços de participação popular, especialmente por meio do COMSEA e de conferências municipais;
- **Respeito à diversidade cultural e alimentar:** valorização dos hábitos alimentares locais, das tradições culturais e dos saberes das comunidades tradicionais;
- **Sustentabilidade:** promoção de sistemas alimentares ambientalmente sustentáveis, socialmente justos e economicamente viáveis;
- **Transparência e Responsabilidade Pública:** garantia de acesso à informação, prestação de contas e ética na gestão das políticas de SAN.



7 DIRETRIZES DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

As diretrizes da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional orientam a organização das ações governamentais e a articulação entre os diferentes setores, visando à efetivação do Direito Humano à Alimentação Adequada no município de Cachoeira do Arari.

Constituem diretrizes do PLAMSAN:

- Garantir o acesso regular e permanente a alimentos adequados, saudáveis e em quantidade suficiente;
- Fortalecer e valorizar a agricultura familiar, a pesca artesanal, o extrativismo e outras formas tradicionais de produção de alimentos;
- Incentivar sistemas alimentares locais, sustentáveis e resilientes;
- Promover ações contínuas de educação alimentar e nutricional em todos os ciclos de vida;
- Integrar as políticas de SAN às políticas de saúde, assistência social, educação, meio ambiente e desenvolvimento rural;
- Ampliar e qualificar os equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Incentivar a aquisição de alimentos da produção local para programas institucionais, como o PNAE;
- Fortalecer os mecanismos de governança, gestão, monitoramento e avaliação da SAN;
- Garantir a participação social e o controle social na formulação e acompanhamento das políticas públicas de SAN.



8 SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SISAN)

8.1 Estruturação do SISAN no município

O Decreto nº 7.272/2010 institui que poderão aderir ao SISAN os municípios que preencherem os seguintes requisitos: (i) instituir um Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional composto por 2/3 de representantes da sociedade civil e 1/3 de representantes governamentais; instituir uma Câmara ou instância governamental de gestão (ii) intersetorial de segurança alimentar e nutricional; e (iii) estabelecer compromisso, no ato da adesão de SISAN, de elaborar um plano municipal de segurança alimentar e nutricional, tendo como prazo e período de 1 ano após o referido ato. Segundo dados coletados no *Mapeamento de Segurança Alimentar e Nutricionais (Mapa SAN)*, o Município apresenta a seguinte estruturação do SISAN:

As ações de segurança alimentar e nutricional são coordenadas pela Secretaria de Municipal de Trabalho, Promoção e Assistência Social.

9 PROGRAMAS E AÇÕES SEGUNDO AS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE SAN

9.1 Programa Bolsa Família (PBF)

O Bolsa Família é um programa que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil. Todos os meses às famílias atendidas pelo Programa recebem um benefício em dinheiro, que é transferido diretamente pelo governo federal. Podem fazer parte do Programa:

- Todas as famílias com renda de até R\$ 142 mensais por pessoa;
- Famílias com renda média entre R\$ 142 e R\$ 218 mensais por pessoa, desde que tenham em sua composição, crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos.



Em setembro de 2025 o total de famílias beneficiárias do PBF no Município de Cachoeira do Arari era de 5.295 os que correspondem a um valor totalizando um investimento de R\$ 3.728.600,00 e um benefício médio de R\$ 704,44.

9.2 Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC)

O BPC é um benefício individual, não vitalício e intransferível. Instituído pela Constituição Federal de 1988, o benefício garante a transferência de 1 (um) salário mínimo à pessoa idosa, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência de qualquer idade, que comprovem não possuir meios de se sustentar ou de ser sustentado pela família. Para ter direito ao benefício, o solicitante precisa comprovar que a renda mensal por pessoa da família é inferior a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do salário mínimo.

Segue tabela com o número de beneficiários do BPC no Município de Cachoeira do Arari no ano de 2025.

Indicador	Dados
USUÁRIOS NAS FAIXAS ETÁRIAS DE 0 A MAIORES DE 60 ANOS, PORTADORES DE ALGUMA DEFICIÊNCIA	396

9.3 Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional

Os Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional são estruturas físicas e espaços destinados, no todo ou em parte, à provisão de Serviços públicos ao cidadão com vistas à garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), destinados à oferta, à distribuição e à comercialização de refeições ou de alimentos.

O município possui uma feira livre para a comercialização de frutas e verduras orgânicas, com também um mercado municipal e um mercado de pescado municipal.



10 POLÍTICAS DE INCENTIVO À PRODUÇÃO E À COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

O fortalecimento da agricultura familiar é uma das estratégias previstas para a promoção da alimentação adequada e saudável. Nos últimos anos, diversas políticas de fortalecimento desse setor foram implementadas pelo Governo Federal, como as de crédito, assistência técnica, apoio à comercialização, proteção da produção e da renda, acesso à água e inclusão produtiva rural. Seguem dados da execução de algumas delas no Município.

10.1 Compra Direta com Doação Simultânea (PAA Quilombola)

A modalidade Compra com Doação Simultânea promove a articulação entre a produção da agricultura familiar e as demandas locais de suplementação alimentar, além do desenvolvimento da economia local. Os produtos adquiridos dos agricultores familiares são doados às pessoas em insegurança alimentar, por meio da rede socioassistencial ou equipamentos públicos de segurança alimentar e da rede pública e filantrópica de ensino.

Esta Modalidade é executada com recursos do MDS, que pode utilizar dois tipos de instrumentos para sua implementação:

- Celebração de Termos de Adesão com órgãos ou entidades da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, e consórcios públicos;
- Formalização de Termo de Cooperação com a Conab

A Compra com Doação Simultânea permite a aquisição de alimentos in natura, enriquecendo os cardápios dos beneficiários consumidores. O fornecimento de produtos orgânicos é privilegiado, sendo possível incluir até 30% a mais do que o valor pago para o alimento convencional. Para participar da modalidade, os agricultores devem possuir a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP).

Para participar da Compra com Doação Simultânea pelo Termo de Adesão, o processo se inicia com a manifestação formal do ente (município ou



estado) ou do consórcio, sobre seu interesse em aderir ao programa. A adesão é feita a partir do cadastramento de informações no sistema de gestão do programa: SISPAA.

No Termo de Adesão, o pagamento é feito pelo MDS diretamente ao agricultor familiar, que o recebe por meio de um cartão bancário próprio para o recebimento dos recursos do PAA.

Apesar de o pagamento ser feito diretamente ao agricultor familiar, a inclusão de agricultores no PAA deve se dar por intermédio dos estados e municípios que firmarem Termo de Adesão com o MDS. As organizações da agricultura familiar não podem formalizar Termo de Adesão diretamente com o ministério.

No Município existem 02 (duas) unidades receptoras de doações de alimentos do PAA. Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Joia Marajoara, e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Pe. Giovanni Gallo.

No ano de 2025 13 produtores participaram do programa realizando o fornecimento para as entidades e conta com o apoio de um carro baú que é próprio do PAA. A proposta aceita pelo município no valor de R\$ R\$ 130.000 (Cento e trinta mil).

11 O CADASTRO ÚNICO E O PÚBLICO-ALVO DO PLANO NO MUNICÍPIO

O Cadastro Único é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.

É o principal instrumento para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo utilizada obrigatoriamente para a



concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família, da Tarifa Social de Energia Elétrica, do Programa Minha Casa Minha Vida, entre outros. Também pode ser utilizado para a seleção de beneficiários de programas ofertados pelos governos estaduais e municipais. Podem se inscrever no Cadastro Único:

- Famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa;
- Famílias com renda mensal total de até três salários mínimos; ou
- Famílias com renda maior que três salários mínimos, desde que o cadastramento esteja vinculado à inclusão em programas sociais nas três esferas do governo.

No município de Cachoeira do Arari, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em setembro de 2025 era de 7.265.

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O PBF beneficiou, em setembro de 2025 o total de famílias beneficiárias do PBF no Município de Cachoeira do Arari era de 5.295 os que correspondem a um valor totalizando um investimento de R\$ 3.728.600,00 e um benefício médio de R\$ 704,44,

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de setembro de 2025, atingiu o percentual de 99,8%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 3.541 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 980. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 95,5%.

Já o acompanhamento da saúde das famílias, na vigência de setembro de 2025, atingiu 91,1%, percentual equivale a 8.003 famílias de um total de público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município.

11.1 Cobertura cadastral e Busca Ativa

Para avaliar as necessidades da gestão do Cadastro Único em cada cidade, o MDS trabalha com estimativas municipais da quantidade de famílias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
“Palácio João Rodrigues Viana”
CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN



que devem ser incluídas no Cadastro (todas as famílias do município com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa).

Até setembro de 2025, o município inscreveu no Cadastro Único e incluiu no Programa Bolsa Família 7.265 famílias que estavam em situação de extrema pobreza. Agora, todas as famílias que entram no programa superam a miséria.

O município apresenta uma cobertura cadastral que supera as estimativas oficiais, de maneira que a gestão municipal do Cadastro Único deve concentrar esforços em aumentar a qualidade das informações registradas quando da atualização dos dados familiares. Com isso, o município poderá abrir espaço para incluir no Bolsa Família as famílias em extrema pobreza já cadastradas e que ainda não recebem os benefícios.





12 OBJETIVO GERAL

Implementar, de forma intersetorial e participativa, a política municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, visando garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) para toda a população de Cachoeira do Arari.

Este objetivo principal se concretiza por meio da promoção do acesso universal, regular e permanente a alimentos saudáveis e de qualidade, produzidos de maneira sustentável e agroecológica, valorizando a produção da agricultura familiar e das comunidades tradicionais marajoaras, combatendo a fome e todas as formas de má nutrição (incluindo a desnutrição e o excesso de peso), com prioridade para os grupos populacionais em situação de maior vulnerabilidade social e respeitando a diversidade cultural e ambiental da região do Marajó.

13 OBJETIVOS PERMANENTES E ESPECÍFICOS

13.1 Objetivo Permanente

Assegurar, de forma contínua e estruturante, a implementação, o fortalecimento e a institucionalização da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, consolidando o SISAN no âmbito municipal e garantindo a integração permanente entre as políticas de assistência social, saúde, educação, agricultura, meio ambiente e desenvolvimento rural.

13.2 Objetivos Específicos

- Reduzir progressivamente os níveis de insegurança alimentar e nutricional da população, com prioridade para famílias e grupos em situação de maior vulnerabilidade social;
- Ampliar e qualificar o acesso da população a alimentos adequados, saudáveis e culturalmente referenciados, por meio de ações integradas de proteção social;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
“Palácio João Rodrigues Viana”
CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN



- Fortalecer a agricultura familiar, a pesca artesanal, o extrativismo e outras formas tradicionais de produção de alimentos, promovendo a geração de renda e o desenvolvimento local sustentável;
- Incentivar a aquisição de alimentos da produção local para programas institucionais, especialmente a alimentação escolar;
- Promover ações permanentes de educação alimentar e nutricional em todos os ciclos de vida, respeitando os hábitos alimentares regionais;
- Prevenir e enfrentar todas as formas de má nutrição, incluindo desnutrição, deficiências nutricionais e excesso de peso;
- Ampliar e qualificar os equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional no município;
- Fortalecer os mecanismos de governança, participação e controle social, assegurando o funcionamento efetivo da CAISAN e do COMSEA;
- Ampliar a produção, sistematização e utilização de dados e informações sobre Segurança Alimentar e Nutricional para subsidiar o planejamento, o monitoramento e a avaliação das ações;
- Estimular parcerias interinstitucionais e a captação de recursos para a sustentabilidade das ações de SAN.



14 DESAFIOS E DIFICULDADES DO PLAMSAN

A implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN) de Cachoeira do Arari enfrenta desafios de natureza estrutural, institucional, territorial e socioeconômica, que refletem as especificidades do município e as desigualdades históricas presentes no território do arquipélago do Marajó. O reconhecimento dessas dificuldades é fundamental para a construção de estratégias realistas, progressivas e sustentáveis.

Entre os principais desafios e dificuldades identificados, destacam-se:

- **Insuficiência de dados sistematizados e atualizados**, especialmente nas áreas de saúde, educação, agricultura e nutrição, o que limita a elaboração de diagnósticos mais precisos sobre a situação de segurança alimentar e nutricional da população;
- **Limitações orçamentárias e financeiras**, decorrentes da baixa capacidade arrecadatória do município e da dependência de transferências intergovernamentais, impactando a ampliação e a continuidade das ações de SAN;
- **Dificuldades logísticas e territoriais**, em razão da extensa área rural, da presença de comunidades ribeirinhas e do difícil acesso a determinadas localidades, o que eleva os custos operacionais e dificulta a execução regular das ações;
- **Fragilidade na infraestrutura de equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional**, como cozinhas comunitárias, bancos de alimentos e estruturas de apoio à produção e ao abastecimento alimentar;
- **Necessidade de fortalecimento da articulação intersetorial**, com maior integração e comunicação entre as secretarias municipais envolvidas na política de SAN;



- **Carência de capacitação técnica continuada** dos profissionais que atuam na execução, monitoramento e avaliação das ações de segurança alimentar e nutricional;
- **Desafios na consolidação do SISAN no âmbito municipal**, incluindo o fortalecimento institucional da CAISAN e do COMSEA, bem como a ampliação da participação e do controle social;
- **Elevada vulnerabilidade socioeconômica de parte da população**, com incidência de pobreza, insegurança social e dependência de políticas de proteção social.

O enfrentamento desses desafios exige compromisso político, planejamento intersetorial, fortalecimento da governança, participação social ativa e a busca contínua por parcerias institucionais e fontes de financiamento, visando à efetivação do Direito Humano à Alimentação Adequada no município.

15 CONTRIBUIÇÕES DAS POLÍTICAS SETORIAIS PARA A SAN

15.1 Secretaria de educação e desporto - SEMED

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC), constitui-se como um dos mais antigos e relevantes programas de caráter assistencial do Governo Federal. Criado com o objetivo de combater os elevados índices de desnutrição e doenças associadas à alimentação inadequada no ambiente escolar, o PNAE tem como foco a inserção de alimentos saudáveis, seguros e nutricionalmente adequados, garantindo o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e promovendo a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN).

O programa visa contribuir diretamente para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial dos estudantes, melhorando a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio



de ações contínuas de educação alimentar e nutricional e da oferta regular de refeições que supram as necessidades nutricionais dos alunos durante o período letivo, conforme estabelece a Resolução FNDE nº 06, de maio de 2020.

O ambiente escolar configura-se como espaço estratégico para a promoção da alimentação saudável, considerando as especificidades regionais, culturais, biológicas, socioeconômicas e as necessidades alimentares especiais, sendo fundamental para assegurar esse direito aos estudantes matriculados na rede pública de ensino, conforme a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

Responsabilidade Técnica

- Nutricionista Responsável Técnica (RT): Laura Mendes de Souza – CRN 7/17002

Departamento de Alimentação Escolar (DAE):

- Diretor do DAE: Eduardo Ricardo Nunes dos Santos
- Coordenadora do DAE: Odinete Feio Barbosa
- Equipe de Apoio: Alailton, Heribaldo, Franciney, Carlos, Juan e Lucas

Caracterização da Alimentação Escolar no Município

Rede Atendida:

Tipo de Unidade Escolar	Quantidade
Escolas urbanas municipais	3
Escolas rurais municipais	32
Escolas de povos e comunidades tradicionais (quilombolas)	3
Escolas estaduais	7
Total de unidades atendidas	45

Modalidades de Ensino Atendidas:



No que se refere às modalidades de ensino atendidas, a alimentação escolar contempla creche, pré-escola, educação escolar quilombola, Atendimento Educacional Especializado (AEE), Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA), assegurando o direito à alimentação adequada em todas as etapas da educação básica e em modalidades específicas.

De acordo com os dados do Censo Escolar de 2025, o total de estudantes atendidos pela alimentação escolar no município é de 6.003 alunos, reforçando a relevância do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) como instrumento fundamental para a promoção da segurança alimentar e nutricional, da permanência escolar e do desenvolvimento integral dos estudantes.

Os estudantes da rede municipal e estadual recebem refeições diárias (café da manhã, lanches e almoço), de acordo com a faixa etária e o tempo de permanência na escola, garantindo acesso regular a alimentos saudáveis e adequados às suas necessidades nutricionais.

Alunos com necessidades alimentares especiais decorrentes de condições de saúde, como diabetes, seletividade alimentar, intolerância à lactose, alergia à proteína do leite, entre outras, são atendidos com alimentação específica mediante apresentação de laudo médico ou nutricional, conforme a Lei nº 12.982/2014.

Agricultura Familiar e Abastecimento Alimentar no PNAE

A relação entre a agricultura familiar e a alimentação escolar fundamenta-se nas diretrizes do PNAE, especialmente na Lei Federal nº 11.947/2009, alterada pela Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025, que estabelece a obrigatoriedade da aplicação mínima de 45% dos recursos repassados pelo FNDE na aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor rural, priorizando assentamentos da reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas e quilombolas, além de grupos formais e informais de mulheres.



No ano de 2025, mais de 30% dos recursos do PNAE foram utilizados na aquisição de produtos da agricultura familiar, incluindo polpas de frutas, legumes, verduras, frutas, ovos, pães, entre outros. Atualmente, o município conta com 1 cooperativa, 3 grupos informais e 6 fornecedores individuais, responsáveis pelo fornecimento de mais de 30 gêneros alimentícios para a alimentação escolar.

Fornecedores da agricultura familiar para o PNAE

Nome da Organização	Tipo	Gêneros Alimentícios Fornecidos
COOAF – Cooperativa de Agricultores Familiars de Capanema	Cooperativa (Grupo Formal)	Abacaxi, abóbora, alface, banana, cariru, cheiro verde, coco verde, coco seco, farinha de mandioca, goma de tapioca, jambu, laranja, limão, macaxeira, mamão papaia, manga, maxixe, melancia, milho verde, ovos, pães, peixe, pimentinha, polpa de açaí, polpa de abacaxi, polpa de acerola, polpa de cupuaçu, polpa de taperebá, polpa de goiaba e repolho.
Arian Sampaio Ribeiro	Grupo informal	Polpas de frutas (goiaba, taperebá, abacaxi, maracujá, cupuaçu e acerola)
Suzy Waldirene Guimarães		
Rayla Portal Oliveira		
Elenilda Avelar Guimarães		
Amarildo Guimarães Ribeiro		
Amanda Ivinn Vieira Mendes		
Ananda Ninive Assunção		
Andrey Assunção Sampaio		
Werner de Souza Sampaio		
Wanny Souza Sampaio		
Elizete dos Reis Leal		
Maria Regina Ribeiro	Fornecedores Individuais	Abóbora, cariru, limão, macaxeira, manga e maxixe



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
“Palácio João Rodrigues Viana”
CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN



Rosemiro Corrêia dos Santos		Polpa de açaí
Eliede Assunção Serra		Cheiro verde, couve e cariru
Izailton Lima de Avelar		Pães
Emanuel Lucena dos Santos		Abacaxi, banana, cariru, limão, maxixe e pimentinha
Márcio Gonçalves Ferreira		Cheiro verde, couve, abóbora, cariru, macaxeira, maxixe, pimentinha e ovos

Ações desenvolvidas pelo departamento de alimentação escolar (DAE)

Ação	Objetivo	Estratégia Operacional	Parcerias
Controle de qualidade da merenda escolar	Garantir oferta de refeições adequadas e seguras	Visitas técnicas; análise de gêneros alimentícios; solicitação de amostras em pregões eletrônicos e chamadas públicas	Secretaria Municipal de Saúde (Vigilância Sanitária)
Aplicação do teste de aceitabilidade	Avaliar adesão e aceitação da alimentação escolar	Teste de aceitabilidade com escala hedônica; avaliação de novas preparações	—
Elaboração do Manual de Boas Práticas	Garantir segurança no preparo, armazenamento e distribuição	Visitas técnicas; checklist; orientações in loco	—
Acompanhamento dos contratos da merenda	Garantir entrega adequada dos alimentos	Controle de saldo; verificação de notas fiscais e certidões	—
Avaliação nutricional dos escolares	Planejar ações de educação alimentar e nutricional	Coleta de dados; diagnóstico nutricional	Secretaria Municipal de Saúde (PSE)
Educação alimentar e nutricional	Promover hábitos alimentares saudáveis	Contação de histórias; jogos educativos; palestras; teatros; projetos educativos	Secretarias de Saúde, Agricultura e Meio Ambiente
Mapeamento da produção local	Valorizar e fortalecer a economia local	Visitas técnicas; identificação da produção	Secretaria de Agricultura; EMATER



Formação com as merendeiras	Capacitar profissionais do PNAE	Atividades práticas; capacitação em boas práticas; emissão de carteirinha de saúde	Secretaria Municipal de Saúde
Visitas técnicas às cozinhas escolares	Garantir cumprimento das normas sanitárias	Aplicação de checklist; orientações para correção de irregularidades	Secretaria Municipal de Saúde (Vigilância Sanitária)
Elaboração de cardápios	Garantir alimentação adequada às necessidades dos alunos	Adequação às diretrizes do PNAE/FNDE; respeito aos hábitos alimentares; controle de custos; adequação por faixa etária e patologias	—

15.2 Secretaria de saúde e saneamento - SEMSA

A Secretaria Municipal de Saúde exerce papel fundamental na implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN), especialmente por meio das ações desenvolvidas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A Atenção Primária à Saúde (APS) configura-se como a principal porta de entrada da população aos serviços de saúde e como espaço estratégico para a promoção da alimentação adequada e saudável, a vigilância alimentar e nutricional e a prevenção de agravos relacionados à insegurança alimentar.

Estrutura da Atenção Primária à Saúde (APS)

A rede de Atenção Primária à Saúde do município apresenta a seguinte estrutura:

Componente da APS	Quantitativo
Estabelecimentos de Atenção Primária à Saúde	14
Equipes de Saúde da Família (eSF)	7
Equipe de Saúde da Família Ribeirinha (eSFR)	1
Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	67
Nutricionistas atuando na APS	2

Essa estrutura permite o acompanhamento territorializado das famílias, fortalecendo ações de promoção da saúde e da Segurança Alimentar e Nutricional.



Ações de Promoção da Alimentação Adequada e Prevenção de Deficiências Nutricionais

No âmbito da Atenção Primária à Saúde, são desenvolvidas ações voltadas à prevenção de deficiências nutricionais, com destaque para os programas de suplementação profilática de micronutrientes.

Programa / Ação	Público-alvo	Situação Identificada
Suplementação de Vitamina A	Crianças acompanhadas pela APS	Capacidade de atendimento registrada de 302 pessoas (janeiro a agosto)
Suplementação de Ferro	Crianças e gestantes	Capacidade de atendimento insuficiente para a demanda
Programa NutriSUS	Público infantil	Capacidade atual insuficiente para atender integralmente o município

Essas ações são fundamentais para a redução de carências nutricionais, embora ainda apresentem desafios quanto à ampliação da cobertura.

Vigilância Alimentar e Nutricional

A Vigilância Alimentar e Nutricional é realizada por meio do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), que subsidia o diagnóstico do estado nutricional da população e o planejamento das ações de Segurança Alimentar e Nutricional.

Indicador	Quantitativo
Total de indivíduos acompanhados pelo SISVAN	907
Adolescentes acompanhados	149



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
"Palácio João Rodrigues Viana"
CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN



Relatórios públicos SISVAN 2025

Relatórios do Estado nutricional dos indivíduos acompanhados por período, fase do ciclo da vida e índice

Ano: 2025 - Mês: TODOS

Fase da Vida: ADOLESCENTE

Sexo: TODOS

Resultado da Consulta:

IMC X IDADE																	
Região	Código UF	UF	Código IBGE	Município	Magreza acentuada		Magreza		Eutrofia		Sobrepeso		Obesidade		Obesidade Grave		Total
					Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	
NORTE	15	PA	150200	CACHOEIRA DO ARARI	4	0.45%	14	1.58%	571	64.52%	207	23.39%	82	9.27%	7	0.79%	885

Relatórios do Estado nutricional dos indivíduos acompanhados por período, fase do ciclo da vida e índice

Ano: 2025 - Mês: TODOS

Fase da Vida: ADOLESCENTE

Sexo: FEMININO

Resultado da Consulta:

IMC X IDADE																	
Região	Código UF	UF	Código IBGE	Município	Magreza acentuada		Magreza		Eutrofia		Sobrepeso		Obesidade		Obesidade Grave		Total
					Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	
NORTE	15	PA	150200	CACHOEIRA DO ARARI	4	0.47%	12	1.41%	551	64.75%	198	23.27%	80	9.4%	6	0.71%	851

Relatórios do Estado nutricional dos indivíduos acompanhados por período, fase do ciclo da vida e índice

Ano: 2025 - Mês: TODOS

Fase da Vida: ADOLESCENTE

Sexo: MASCULINO

Resultado da Consulta:

IMC X IDADE																	
Região	Código UF	UF	Código IBGE	Município	Magreza acentuada		Magreza		Eutrofia		Sobrepeso		Obesidade		Obesidade Grave		Total
					Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	
NORTE	15	PA	150200	CACHOEIRA DO ARARI	0	-	2	5.88%	20	58.82%	9	26.47%	2	5.88%	1	2.94%	34



Articulação Intersectorial – Programa Saúde na Escola (PSE)

A integração entre as políticas de Saúde e Educação ocorre por meio do Programa Saúde na Escola (PSE), que promove ações conjuntas de promoção da saúde, educação alimentar e nutricional e prevenção de agravos.

Indicador	Quantitativo
Escolas aderidas ao PSE	25

As informações disponíveis indicam que a Secretaria Municipal de Saúde desenvolve ações relevantes para a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional no município, especialmente por meio da Atenção Primária à Saúde, da Vigilância Alimentar e Nutricional e da articulação intersectorial com outras políticas públicas.

A atuação das equipes de saúde, aliada à presença de profissionais nutricionistas na APS, contribui para o acompanhamento do estado nutricional da população e para o desenvolvimento de ações de promoção da alimentação adequada e saudável.

15.3 Secretaria de Agricultura - SEMAGRI

A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento tem como finalidade formular e executar políticas públicas voltadas à gestão do desenvolvimento econômico e produtivo do município de Cachoeira do Arari. Sua atuação está organizada nos departamentos de Agricultura, Abastecimento e Terras, com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável das atividades agropecuárias, o abastecimento urbano e rural e a gestão adequada do uso da terra.

As ações da Secretaria buscam suprir as necessidades atuais e futuras da população sem comprometer os recursos naturais, alinhando-se aos princípios da sustentabilidade ambiental. Nesse contexto, destacam-se iniciativas voltadas à difusão de técnicas agrícolas, apoio à comercialização,



incentivo ao associativismo e cooperativismo, oferta de infraestrutura produtiva e ações de regularização fundiária.

Ações da Secretaria Relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional

A Secretaria Municipal de Agricultura desenvolve ações diretamente relacionadas à promoção da Segurança Alimentar e Nutricional, com foco no fortalecimento da agricultura familiar e no abastecimento alimentar do município. Entre as principais ações realizadas, destacam-se:

- Oferta de assistência técnica e capacitação para agricultores familiares;
- Doação de mudas e sementes, incentivando a produção local de alimentos;
- Organização de feiras da agricultura familiar, possibilitando a venda direta do produtor ao consumidor;
- Estabelecimento de parcerias para inserção da produção local em programas institucionais, como alimentação escolar e outras compras públicas;
- Incentivo à formação de associações e cooperativas, ampliando o poder de negociação dos produtores;
- Promoção do acesso da população a alimentos frescos, saudáveis, regionais e, quando possível, orgânicos, a preços acessíveis.

Essas ações contribuem para o fortalecimento dos sistemas alimentares locais e para a redução da insegurança alimentar no território municipal.

Secretaria de Agricultura para o PLANSAN

No âmbito do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN), a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento pode contribuir de forma estratégica por meio das seguintes diretrizes:



- Incentivo contínuo à agricultura familiar, responsável por grande parte dos alimentos básicos consumidos no município;
- Ampliação da assistência técnica e da extensão rural, com orientações sobre boas práticas agrícolas, manejo do solo, uso racional de insumos e agroecologia;
- Desenvolvimento de campanhas educativas sobre alimentação saudável, valorização dos alimentos regionais e combate ao desperdício;
- Estímulo a práticas agrícolas sustentáveis, como sistemas agroflorestais, rotação de culturas e uso de biofertilizantes, garantindo a produção de alimentos a longo prazo.

Contribuições para o Enfrentamento da Insegurança Alimentar em Cachoeira do Arari

A Secretaria de Agricultura pode atuar de forma decisiva na redução da insegurança alimentar no município por meio das seguintes ações:

- Implantação de hortas comunitárias e hortas escolares, fortalecendo a produção local de alimentos e a educação alimentar;
- Promoção de cursos, oficinas e treinamentos sobre boas práticas agrícolas, conservação de alimentos, cooperativismo e comercialização;
- Estabelecimento de parcerias intersetoriais com as Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social, fortalecendo políticas integradas de combate à fome;
- Aprimoramento dos locais de manipulação e comercialização de produtos agropecuários, como matadouros, mercados e feiras, visando à redução de riscos sanitários e à garantia da qualidade dos alimentos.

Sugestões e Observações Estratégicas

A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento pode desempenhar papel decisivo na consolidação da Segurança Alimentar e Nutricional em



Cachoeira do Arari ao enfrentar desafios estratégicos ainda presentes no território. Entre eles, destaca-se a necessidade de apoio à logística de escoamento da produção, uma vez que muitos agricultores enfrentam dificuldades relacionadas ao transporte e ao armazenamento, o que compromete a comercialização dos produtos.

Outro aspecto relevante é a implementação de um sistema de monitoramento da segurança alimentar, com a criação de indicadores locais que permitam acompanhar periodicamente a produção, a comercialização e o consumo de alimentos no município. O potencial agrícola local é significativo, sustentado por uma forte tradição produtiva e por recursos naturais abundantes, embora ainda demande maior apoio técnico e estrutural para ser plenamente aproveitado.

Adicionalmente, torna-se fundamental fortalecer as ações de educação alimentar, incentivando escolhas mais saudáveis e a valorização dos alimentos locais em detrimento dos produtos ultraprocessados. A inclusão social também deve ser priorizada, com especial atenção às comunidades ribeirinhas, quilombolas e assentamentos rurais, grupos historicamente mais vulneráveis à insegurança alimentar. Todas essas ações devem estar alinhadas ao princípio da sustentabilidade, assegurando que a produção agrícola atual não comprometa os recursos naturais e a segurança alimentar das futuras gerações.

Nota Técnica – Panorama Produtivo de Cachoeira do Arari (PA)

O município de Cachoeira do Arari apresenta uma economia diversificada, baseada no extrativismo, na lavoura temporária e na pecuária adaptada às condições locais. A seguir, apresenta-se uma síntese das principais atividades agropecuárias, com estimativas de produção para o período de 2024/2025, baseadas em dados históricos.



Principais Atividades Agropecuárias

Produto	Produção Estimada (2024/2025)	Tipo de Atividade	Observação Estratégica
Açaí	13.900 t/ano	Extrativismo manejado	Principal gerador de fluxo de renda no segundo semestre
Abacaxi	5.700 t/ano	Lavoura temporária	Alta rentabilidade por hectare; exige custeio de insumos
Mandioca	20.000 t/ano	Lavoura temporária	Grande potencial de aumento de produtividade
Bovinos	78.500 cabeças	Cria e recria	Concentrados nos “tesos”
Bubalinos	75.400 cabeças	Pecuária (carne e leite)	Alta resiliência em áreas de várzea

Ressalta-se que, além dessas atividades, outros produtos são cultivados majoritariamente para subsistência, sendo comercializado apenas o excedente, como ocorre com diversas frutas regionais.

Principais Comunidades Produtoras e Produtos de Destaque

Comunidade	Principais Produtos
Camará / Umarizal / Santa Rosa	Abacaxi, mandioca, manga, hortaliças, açaí, taperebá, cupuaçu, bacuri
Jabuti / Jauacá / Urubu	Bovinos, bubalinos, caprinos, tucumã
Soledade	Mandioca, hortaliças
Cruzidade	Bacuri
Bacuri	Açaí, pupunha, tucumã, cupuaçu
Baixo Arari / Urubuquara / Aranaí / Chipaiá	Açaí
Gurupá / Caracará	Açaí, mandioca, cupuaçu, pupunha, hortaliças
Retiro Grande	Bovinos, bubalinos, ovos, frango, cupuaçu, hortaliças, mandioca

15.4 Secretaria de Pesca e Aquicultura – SEMPAQ

A Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura (SEMPAQ), sob a gestão do Secretário Aldo Seabra, adota uma nova visão estratégica voltada ao desenvolvimento de políticas públicas para o fortalecimento do setor pesqueiro



no município de Cachoeira do Arari. Com o objetivo de subsidiar suas ações e projetos, a Secretaria realizou busca ativa e pesquisas in loco, abrangendo tanto a sede do município quanto as comunidades ribeirinhas e rurais.

O objetivo central da SEMPAQ é oferecer serviços essenciais que valorizem a classe pesqueira, reconhecendo sua importância econômica, social, cultural e alimentar para o município. Nesse sentido, a Secretaria atua tanto no atendimento direto aos pescadores quanto na formulação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento da pesca profissional, artesanal, amadora e da aquicultura local.

Ações de Assistência Direta aos Pescadores

A SEMPAQ desenvolve ações de atendimento direto à população pesqueira, com foco na orientação, no acesso a direitos e no suporte às demandas cotidianas dos pescadores e piscicultores. Entre as principais ações, destacam-se:

- Consultas e orientações sobre o Seguro Defeso;
- Simulação de aposentadoria e contagem de tempo de serviço;
- Suporte técnico digital, incluindo recuperação de senhas da plataforma GOV.BR;
- Atendimento personalizado às demandas cotidianas dos pescadores da sede municipal e da zona rural.

Essas ações contribuem para o fortalecimento da cidadania, da proteção social e da permanência dos trabalhadores da pesca em suas atividades produtivas.

Atuação Administrativa e Estrutural da Secretaria

No âmbito administrativo, a Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura é responsável por formular políticas públicas voltadas ao desenvolvimento da



pesca profissional, artesanal e amadora, bem como da aquicultura. Suas atribuições incluem:

- Fortalecimento da infraestrutura pesqueira, como barcos, estaleiros e frigoríficos;
- Orientação à navegação segura;
- Fomento à cadeia produtiva aquícola local.

Atualmente, as ações prioritárias da Secretaria concentram-se na funcionalidade plena da Fábrica Municipal de Gelo e na fiscalização e no ordenamento do Mercado Municipal de Peixe, equipamentos estratégicos para garantir a qualidade do pescado, o abastecimento local e a segurança alimentar da população.

Ações Relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional

As ações da SEMPAQ dialogam diretamente com os objetivos da Segurança Alimentar e Nutricional, especialmente no que se refere ao acesso a alimentos, ao apoio à produção local e ao atendimento de populações em situação de vulnerabilidade.

- Acesso a alimentos: os produtores têm acesso direto a alimentos por meio de sua própria produção de pescado, contribuindo para a subsistência familiar e o abastecimento local;
- Apoio à produção local: a Secretaria, com apoio da Prefeitura Municipal, realiza o fomento de alevinos, incentivando a piscicultura;
- Atendimento à população vulnerável: atendimento aos pescadores da sede municipal e da zona rural;
- Suporte logístico, financeiro e estrutural: planejamento de ações para apoio aos produtores locais, incluindo fomento de alevinos, disponibilização de equipe técnica e maquinário para construção de viveiros, possibilitando a produção de alimentos.



A Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura pode ampliar sua contribuição para a Segurança Alimentar e Nutricional por meio do fortalecimento da inclusão produtiva das comunidades pesqueiras, da ampliação da assistência técnica e da qualificação dos produtores. A melhoria da infraestrutura produtiva e de comercialização do pescado contribui para o aumento da renda das famílias e para a oferta regular de alimento saudável à população.

A articulação com outras secretarias municipais e o incentivo a práticas pesqueiras sustentáveis são fundamentais para garantir o equilíbrio entre geração de renda, conservação ambiental e o Direito Humano à Alimentação Adequada no município.

15.5 Secretaria de Meio Ambiente - SEMMA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cachoeira do Arari atua na formulação e execução de políticas públicas voltadas à proteção ambiental, à educação ambiental, à gestão de resíduos sólidos, à fiscalização ambiental e à promoção do desenvolvimento sustentável. Entre suas principais competências destacam-se os programas de arborização urbana, a implantação da coleta seletiva, as ações de preservação de áreas de proteção ambiental e o desenvolvimento de atividades educativas com foco na sustentabilidade e na melhoria da qualidade de vida da população.

Sua atuação está diretamente relacionada aos princípios do PLANSAN, especialmente no que se refere à produção sustentável de alimentos, à preservação dos recursos naturais e à garantia de ambientes saudáveis para a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional.

Ações Realizadas que se relacionam com o Tema de Segurança Alimentar e Nutricional

Entre as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente que dialogam com a Segurança Alimentar e Nutricional, destacam-se:



- Oferta de capacitação e orientação técnica para a implantação de hortas familiares;
- Desenvolvimento de ações de educação ambiental, com ênfase na importância da salubridade da água;
- Distribuição de mudas frutíferas, incentivando a produção de alimentos e o consumo de produtos naturais;
- Disponibilização de orientação técnica qualificada junto a comunidades de povos e comunidades tradicionais.

Essas ações contribuem para o fortalecimento da produção de alimentos saudáveis, para a conservação ambiental e para a melhoria das condições de vida das famílias atendidas.

Contribuições Possíveis da Secretaria para o PLANSAN

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente pode contribuir com o PLANSAN por meio de diferentes frentes de atuação, tais como:

Ações

- Educação ambiental com foco em alimentação saudável, agroecologia e compostagem.

Serviços

- Disponibilização de espaços físicos para a realização de eventos, oficinas e campanhas educativas.

Recursos e Equipamentos

- Apoio da equipe técnica para formações, capacitações e ações de sensibilização comunitária.



Parcerias

- Articulação com cooperativas, escolas e produtores locais para incentivo à produção agroecológica e sustentável.

Essas contribuições dialogam diretamente com áreas estratégicas do plano, como educação alimentar e nutricional, produção sustentável de alimentos e fortalecimento da governança local participativa.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente pode colaborar de forma significativa para a redução da insegurança alimentar no município por meio de:

- Apoio técnico a projetos de hortas comunitárias e hortas escolares;
- Realização de campanhas educativas voltadas ao consumo consciente dos recursos naturais e ao aproveitamento integral dos alimentos;
- Articulação com secretarias afins e organizações locais para ações integradas;
- Apoio institucional para a realização de feiras, oficinas e atividades educativas;
- Capacitações em educação ambiental com foco na Segurança Alimentar e Nutricional.



16 PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICO DO PLAMSAN

Objetivo Estratégico	Ação Estratégica	Responsáveis	Indicador
Ampliar Programas Estruturantes	Pleitear junto ao Governo Estadual a implantação do Projeto de Hortas Sociais, ampliando a produção de alimentos em comunidades vulneráveis.	Prefeitura Municipal + CAISAN	Projeto implantado no município
	Solicitar ao Governo Estadual a instalação de uma Usina da Paz na região dos campos marajoaras, como equipamento de cidadania e promoção de políticas sociais integradas.	Prefeitura Municipal + CAISAN	Usina da Paz instalada

Fortalecer a Agricultura Familiar e a Produção Local	Oferecer treinamentos para a equipe municipal sobre o funcionamento do PNAE, garantindo execução qualificada e compra de produtos locais.	Secretaria de Educação + Secretaria de Agricultura	Nº de profissionais capacitados
	Capacitar agricultores familiares para habilitação no fornecimento ao PNAE e PAA.	Secretaria de Agricultura + EMATER + SEASTER	Nº de agricultores capacitados
	Buscar parceria com instituições bancárias para acesso a financiamento da agricultura familiar.	Banco do Brasil, Banco da Amazônia, Banpará e Caixa	Registros de acesso a crédito
	Fortalecer a Feira do Produtor Familiar, ampliando estrutura, logística, periodicidade e divulgação.	Secretaria de Agricultura + Assistência Social + EMATER	Nº de feiras realizadas / Nº de participantes
	Realizar oficinas com comunidades tradicionais e agricultores familiares sobre o funcionamento do PAA.	Secretaria de Agricultura + Assistência Social + EMATER	Nº de oficinas realizadas / Nº de participantes
	Capacitar agricultores familiares sobre criação de Associações e Cooperativas (CAF Jurídica).	Secretaria de Agricultura + EMATER	Nº de agricultores capacitados / Nº de CAF jurídicas criadas
	Criar uma fábrica de polpas de frutas para aproveitamento das safras locais.	Prefeitura Municipal + Secretaria de Agricultura	Fábrica instalada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
"Palácio João Rodrigues Viana"
CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN



Fortalecer a Governança e a Estrutura Institucional da SAN	Realizar oficinas de formação continuada para membros da CAISAN sobre SAN e SISAN.	CAISAN + SEASTER (DISAN)	Nº de oficinas realizadas / Participação por secretaria
	Fortalecer o CONSEA por meio de capacitações contínuas e estruturação institucional.	Prefeitura Municipal + Secretaria de Assistência Social	CONSEA reestabelecido por decreto
	Construir de forma participativa o Plano Municipal de SAN.	CAISAN + CONSEA	Plano Municipal de SAN aprovado
	Elaborar e aprovar o Regimento Interno da CAISAN e do CONSEA.	CAISAN + CONSEA	Regimentos aprovados
	Estruturar a CAISAN como espaço permanente de discussão e decisão.	CAISAN	Reuniões mensais realizadas
	Atualizar a documentação oficial da CAISAN por meio de decreto municipal.	Prefeitura Municipal + Secretaria competente	Decretos publicados
	Revisar e regulamentar a Lei Municipal de SAN.	Prefeitura Municipal + Câmara Municipal	Lei revisada e regulamentada
	Realizar reuniões periódicas de monitoramento dos indicadores do PLAMSAN.	CAISAN	Relatórios discutidos e divulgados

Comunicação e Sensibilização da Sociedade Civil	Elaborar relatórios semestrais de acompanhamento das ações da CAISAN e divulgar à sociedade civil.	CAISAN	Relatórios divulgados
	Integrar comunicação, divulgação e gestão do PAA e do PNAE.	Secretaria de Educação + Assistência Social	Canais de comunicação ativos
	Simplificar processos de chamamento, credenciamento e execução do PAA e PNAE.	Educação + Assistência Social + Agricultura	Editais publicados / Processos simplificados

Planejar e Implementar	Implantar hortas escolares, prioritariamente em áreas rurais.	Secretaria de Educação +	Nº de hortas implantadas
------------------------	---	--------------------------	--------------------------



Ações Integradas de SAN		Secretaria de Agricultura	
	Implantar ou fortalecer o Programa Academia da Saúde.	Secretaria de Saúde	Nº de polos ativos / Nº de atendimentos mensais
	Promover campanhas educativas sobre alimentação saudável e cultura alimentar local.	Secretaria de Educação + Secretaria de Saúde	Nº de campanhas realizadas
	Elaborar fluxograma de cuidado integrado para famílias em INSAN.	CAISAN + Equipe Técnica	Fluxograma aprovado
	Implementar o fluxograma de cuidado integrado, com capacitação das equipes do SUS, SUAS e SISAN.	CAISAN	Nº de profissionais capacitados / Nº de famílias acompanhadas

17 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLAMSAN

O monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN) de Cachoeira do Arari constituem etapas fundamentais para assegurar a efetividade, a transparência e o aprimoramento contínuo das ações previstas neste plano. Esses processos permitirão acompanhar a execução das ações, verificar o alcance dos objetivos e subsidiar a tomada de decisões no âmbito da gestão pública municipal.

O monitoramento será realizado de forma contínua e sistemática, sob a coordenação da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), com acompanhamento e controle social do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), garantindo a participação social e a transparência das informações.

Para esse fim, serão utilizados indicadores de Segurança Alimentar e Nutricional, definidos no PLAMSAN, bem como relatórios periódicos, registros administrativos, reuniões intersectoriais e instrumentos de avaliação participativa. O acompanhamento das ações ocorrerá por meio da análise dos indicadores, do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
“Palácio João Rodrigues Viana”
CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN



cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Ação Estratégico e da avaliação dos resultados alcançados.

Serão elaborados relatórios de monitoramento com periodicidade definida pela CAISAN, os quais deverão ser apresentados e discutidos em reuniões plenárias, assegurando a divulgação das informações à sociedade civil e aos órgãos de controle social. Esses relatórios subsidiarão eventuais revisões do plano, permitindo ajustes necessários para o alcance dos objetivos propostos.

A avaliação do PLAMSAN considerará, além dos resultados quantitativos, aspectos qualitativos relacionados à governança, à intersetorialidade, à participação social e ao impacto das ações na melhoria das condições de segurança alimentar e nutricional da população, reafirmando o compromisso do município com a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada.





18 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PLAMSAN de Cachoeira do Arari reafirma o compromisso do município com a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada e com a construção de políticas públicas voltadas à redução das desigualdades sociais, ao fortalecimento da agricultura familiar, à valorização das práticas alimentares locais e à promoção da saúde e da qualidade de vida da população.

Mesmo diante de desafios estruturais e limitações na disponibilidade de informações setoriais, o plano representa um avanço significativo na organização da política municipal de segurança alimentar e nutricional. Sua elaboração coletiva e intersetorial evidencia a importância da articulação entre poder público e sociedade civil na construção de soluções duradouras.

A efetivação do PLAMSAN dependerá da continuidade do diálogo institucional, do fortalecimento das instâncias do SISAN e do engajamento dos diversos atores envolvidos. Assim, o plano se consolida como um marco político e social para o desenvolvimento sustentável de Cachoeira do Arari.



REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003.** Dispõe sobre o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 3 jul. 2003.

BRASIL. **Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.** Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 18 set. 2006.

BRASIL. **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.** Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 17 jun. 2009.

BRASIL. **Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010.** Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 26 ago. 2010.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.** Brasília, DF: MDS, 2010.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Diretrizes para elaboração dos Planos de Segurança Alimentar e Nutricional.** Brasília, DF: MDS/CONSEA, s.d.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN).** Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): legislação e normas técnicas.** Brasília, DF: FNDE, s.d.

CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CONSEA). **Princípios e diretrizes da Segurança Alimentar e Nutricional.** Brasília, DF: CONSEA, s.d.

PARÁ. Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER). **Diretrizes estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional.** Belém, PA: SEASTER, s.d.

CACHOEIRA DO ARARI (PA). **Lei Municipal da Política de Segurança Alimentar e Nutricional.** Cachoeira do Arari, PA, s.d.

CACHOEIRA DO ARARI (PA). **Decretos Municipais de criação e atualização da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.** Cachoeira do Arari, PA, s.d.

CACHOEIRA DO ARARI (PA). **Atas, relatórios e registros das reuniões da CAISAN Municipal.** Cachoeira do Arari, PA, s.d.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
“Palácio João Rodrigues Viana”
CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN



CACHOEIRA DO ARARI (PA). **Contribuições institucionais da Secretaria Municipal de Assistência Social.** Cachoeira do Arari, PA, 2025–2026.

CACHOEIRA DO ARARI (PA). **Contribuições institucionais da Secretaria Municipal de Agricultura.** Cachoeira do Arari, PA, 2025–2026.

CACHOEIRA DO ARARI (PA). **Contribuições institucionais da Secretaria Municipal de Educação.** Cachoeira do Arari, PA, 2025–2026.

CACHOEIRA DO ARARI (PA). **Contribuições institucionais da Secretaria Municipal de Saúde.** Cachoeira do Arari, PA, 2025–2026.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (EMATER). **Relatórios técnicos e orientações para agricultura familiar.** Belém, PA, s.d.

